

Projetos de Leis n.ºs 82 e 86/2011

- Acrescenta o § 4º ao Art. 11 da Lei n.º. 1583/2007 e dá outras providências.
- Cria e amplia vagas no quadro de provimento efetivo no PCCS – Educação e dá outras providências.

Parecer jurídico

Ambos os Projetos de Leis acima mencionados tratam de alterações relativas ao Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação, razão pela qual emite-se o presente parecer em conjunto.

O Projeto de Lei n.º. 82/2011, acrescenta o § 4º ao Art. 11 da Lei n.º. 1583/2007, estabelecendo que a promoção por qualificação profissional será implantada no mês subsequente ao protocolo do pedido e revoga a Lei n.º. 1630/2007 que trata do mesmo assunto.

O Projeto de Lei n.º. 86/2011, cria os cargos de Contador e Fonoaudiólogo no Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação, especificando as atribuições de ambos os cargos. Amplia, de 02 para 03 o número de vagas do cargo de Nutricionista e de 02 para 03 o número de vagas do cargo de Psicólogo.

As alterações encontram-se em conformidade com a lei de Responsabilidade Fiscal e dentro dos limites orçamentários, conforme consta do impacto orçamentário-financeiro.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos projetos.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548